

## ANÁLISE DE RISCO

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### 1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	<b>Levantamento inadequado das quantidades de materiais odontológicos necessárias para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde.</b>	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Aquisição insuficiente ou excessiva de materiais odontológicos, ocasionando desabastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, interrupção dos atendimentos, comprometimento das ações de saúde bucal ou formação de estoque acima da necessidade, com risco de perdas por vencimento e desperdício de recursos públicos.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Realizar levantamento do consumo histórico, análise dos estoques existentes, demandas das equipes de saúde bucal, atendimentos programados, ações preventivas, campanhas de saúde bucal e necessidades das Unidades Básicas de Saúde urbanas, rurais, ribeirinhas e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.		Equipe de Planejamento da Contratação / Coordenação de Saúde Bucal / Coordenação de Almojarifado.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Revisar as quantidades estimadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, promovendo adequações conforme a demanda real dos serviços odontológicos, observando os limites legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária da Administração.		Equipe de Planejamento da Contratação / Coordenação de Saúde Bucal / Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Risco 2</b>	<b>Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos ou Termo de Referência.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Atraso na realização do procedimento licitatório e comprometimento do abastecimento de materiais odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde, podendo ocasionar interrupção dos atendimentos odontológicos, prejuízos às ações de saúde bucal e impactos na assistência prestada à população.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Elaborar os documentos de planejamento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, normas sanitárias aplicáveis aos materiais odontológicos, regulamentos da ANVISA e normas municipais vigentes, assegurando a adequada definição das necessidades da contratação		Equipe de Planejamento da Contratação / Coordenação de Saúde Bucal.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Realizar tempestivamente as adequações, correções e complementações solicitadas pelos setores competentes, Controle Interno, Assessoria Jurídica ou Comissão de Contratação, visando evitar atrasos na tramitação do processo		Equipe de Planejamento da Contratação / Coordenação de Saúde Bucal.

#### 2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

<b>Risco 3</b>	Baixa competitividade ou ausência de fornecedores interessados no certame.	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>

		Fracasso da licitação, atraso na contratação ou obtenção de propostas com preços superiores aos praticados no mercado, comprometendo o abastecimento dos materiais odontológicos e a continuidade dos atendimentos de saúde bucal na rede municipal de saúde.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Realizar ampla pesquisa de preços, elaborar especificações técnicas claras e compatíveis com o mercado de materiais odontológicos, promover ampla divulgação do certame e adotar critérios de habilitação proporcionais ao objeto da contratação.		Equipe de Licitação / Comissão de Contratação / Coordenação de Saúde Bucal.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Revisar as condições do edital, realizar nova pesquisa de mercado e promover a republicação do procedimento licitatório, quando necessário, visando ampliar a competitividade e assegurar a contratação.		Equipe de Licitação / Comissão de Contratação.

### 3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 4</b>	Atraso na entrega dos materiais odontológicos ou indisponibilidade dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.	
<b>Probabilidade</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>
		Desabastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos da rede municipal de saúde, comprometendo a continuidade dos atendimentos odontológicos, das ações de promoção e prevenção em saúde bucal e da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Estabelecer prazos adequados para entrega dos materiais odontológicos, exigir capacidade técnica e logística da empresa contratada, manter estoque estratégico dos itens essenciais e realizar acompanhamento contínuo da execução contratual e dos níveis de estoque das unidades de saúde.		Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Coordenação de Saúde Bucal.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Notificar formalmente a contratada para regularização imediata do fornecimento, aplicar as sanções contratuais cabíveis e adotar medidas administrativas necessárias para evitar a interrupção dos atendimentos odontológicos, inclusive mediante planejamento antecipado das aquisições durante os períodos de estiagem e dificuldades logísticas características da região amazônica.		Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Secretaria Municipal de Saúde.

#### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	-	-
Risco 2	-	-

Risco 3	-	-
-	-	Risco 4

### Gravidade nas consequências

Os Riscos 1, 3 e 4 possuem potencial de impactar diretamente o abastecimento dos materiais odontológicos da rede municipal de saúde, podendo ocasionar interrupção dos atendimentos odontológicos, comprometimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, prejuízos à execução dos procedimentos clínicos e impactos negativos ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Destaca-se que o Risco 4 apresenta maior relevância em razão das características geográficas e logísticas do Município de São Paulo de Olivença/AM, especialmente durante os períodos de estiagem dos rios da região amazônica, que podem dificultar a navegação das embarcações responsáveis pelo transporte de mercadorias e ocasionar atrasos no fornecimento dos materiais odontológicos necessários à manutenção dos serviços de saúde bucal. O Risco 2 apresenta baixa probabilidade de ocorrência, porém deve ser monitorado durante a fase de planejamento, uma vez que sua materialização poderá ocasionar atraso na tramitação do processo administrativo e comprometer o cronograma da contratação. Considerando as medidas preventivas e de contingência estabelecidas, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e compatíveis com a execução da futura contratação, desde que observadas as ações de monitoramento, controle e mitigação previstas nesta Análise de Riscos, garantindo o adequado abastecimento dos materiais odontológicos e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Paulo de Olivença, 23 de junho de 2026.

Elaboração:

  
**Juliana da Silva Lucas**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria da Saúde  
Decreto Municipal nº 004/2025-SPM/SPD

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA